



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 - Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 4.037, de 15 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.037 de 15 de janeiro de 2021 possui vigência até a presente data;

CONSIDERANDO a existência de diversos casos confirmados de COVID-19 neste município;

CONSIDERANDO a necessidade em manter algumas vedações;

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 4.037, de 15 de janeiro de 2021 pelo prazo de mais 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

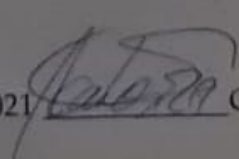
**Artigo 2º.** O prazo descrito no artigo anterior poderá sofrer nova prorrogação, caso haja a devida necessidade.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 15 de fevereiro de 2021.

Marcelo Giovani de Sousa  
Prefeito Municipal

Juan Carlos dos Reis  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 15/2/2021  Chefe de Gabinete.